



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 625/2023 AO CONTRATO Nº. 580/2023 CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Referente à adição de Fonte de Recurso.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00010.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO”.**

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

3.1 A presente adição foi solicitada por meio do **Ofício Nº. 592/2023-SEMUR**, datado de **09 de Agosto de 2023** emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR e autorizado pelo executivo.

**ONDE CONSTA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1401.18 542 0011 2.138 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	<b>PRÓPRIO</b>

**PASSA A CONSTAR:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1401.18 542 0011 2.138 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	<b>PRÓPRIO/FINISA</b>

**CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 580/2023**, firmado em **04 de Maio de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 29 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE